

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 1 - PÁG. 95.
Nº 245, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

PORTARIA Nº 616, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, substituto, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº- 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista o Despacho nº- 817/2007, do Departamento de Regulação e Supervisão da Educação Tecnológica, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº- 23000.002514/2006-07, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art.10, § 3º, do referido Decreto, o Curso Superior de Tecnologia em Desporto e Lazer, com sessenta vagas totais anuais, no período vespertino, ofertado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, estabelecido à Avenida Treze de Maio, nº 2081, Benfica, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantido pela União.

Art. 2º - - Nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006 citado, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - - Nos termos da Portaria Normativa nº 10, de 28 de julho de 2006, e da Portaria Normativa nº 12, de 14 de agosto de 2006, fica autorizada a alteração da denominação do curso para **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer**, constante do Eixo Tecnológico de Hospitalidade e Lazer, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 160 de 22/11/2006 publicada no D.O.U de 24/11/2006, sessão 01 página 19.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA